



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>02</i>
<i>Corregedoria.....</i>	<i>03</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 82/PRES, de 31 de janeiro de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.010552/2014-44, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor IVÃ GOUVEA BOCCHINI, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1819105, da Coordenação Regional Madeira-AM para a Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 08/DAGES, de 30 de janeiro de 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar a servidora MARIA ROSILDA DOS SANTOS, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0161270, no Serviço de Controle e Apoio Técnico da Coordenação de Assuntos Disciplinares da Corregedoria desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES
Diretor

PORTARIA Nº 09/DAGES, de 30 de janeiro de 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar a servidora KÉZIA ABIORANA CAMPOS FRUTUOSO, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1911674, no Serviço de Avaliação Funcional da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES
Diretor

PORTARIA Nº 10/DAGES, de 30 de janeiro de 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO, Chefe de Serviço, código DAS 101.1, matrícula nº 0443314, e, em seus impedimentos, o servidor ANTENOR ALVES DA SILVA FILHO, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 1141149, para fiscalizarem o Contrato nº 001/2014, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a empresa PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES
Diretor



COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 12/CGGP, de 30 de janeiro de 2014.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.013952/2014-10, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 10 de setembro de 2013, ao servidor LUIZ GALDINO DE OLIVEIRA, Técnico de Contabilidade, NI-S-III, matrícula nº 0444561, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA THAÍS B. ARAÚJO GOMES
Coordenadora Substituta

PORTARIA Nº 13/CGGP, de 31 de janeiro de 2014.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são subdelegadas pela Portaria Nº 972/DAGES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto das Licenças-Prêmio para o mês de fevereiro de 2014, dos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos descritos:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
LUCÍLIA EMILIANA LOD	443823		CR AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	12/02/2014 a 13/03/2014
MANOEL MARUADIÁ JAVAÉ	444694		CR ARAGUAIA/TO	26/02/2014 a 26/05/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA THAIS BERNARDO ARAÚJO GOMES
Coordenadora Substituta

PORTARIA Nº 14/CGGP, de 31 de janeiro de 2014.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são subdelegadas pela Portaria Nº 972/DAGES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Excluir o servidor FRANCISCO ANASTÁCIO CARNEIRO, matrícula nº 0715380, ocupante do cargo de Motorista, da Portaria Nº 327/CGGP de 05/06/2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 11 em 10/06/2013, que concedeu a licença-prêmio no período 03/06/2013 a 04/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA THAIS BERNARDO ARAÚJO GOMES
Coordenadora Substituta

PORTARIA Nº 17/CGGP, de 31 de janeiro de 2014.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.083295/2013-89, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento ao servidor WALDIR DA SILVA CRUZ JÚNIOR, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1846488, pelo período de 04 de fevereiro de 2014 a 04 de fevereiro de 2016, por motivos particulares, com base no Artigo 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA THAÍS BERNARDO ARAÚJO GOMES
Coordenadora Substituta



CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 22/CORREGEDORIA/FUNAI, de 31 de janeiro de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelas servidoras NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, ambas lotadas na Corregedoria Funai/Sede, e MARIA ROSILDA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 161270, lotada na Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania da FUNAI, para, sob a presidência da primeira, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002389/2010-12, no âmbito da Coordenação Técnica Local de Guarapuava/PR, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTARIA Nº 23/CORREGEDORIA/FUNAI, de 31 de janeiro de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelas servidoras NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, ambas lotadas na Corregedoria Funai/Sede, e MARIA ROSILDA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 161270, lotada na Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania da FUNAI, para, sob a presidência da primeira, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.034902/2012-04, no âmbito da Coordenação Regional Interior Sul/SC, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor